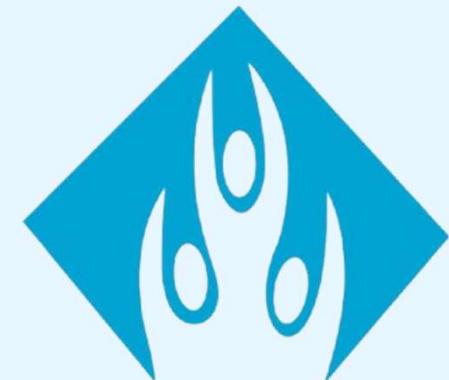


Audiência Pública MP 1313-2025 “Gás do Povo”

**SINDVARGAS - DF
Sérgio Costa – Diretor Presidente**

Brasilia, 03 de dezembro de 2025



SINDVARGAS
Sindicato das empresas transportadoras
e revendedoras de gás liquefeito de
petróleo do Distrito Federal



SINDVARGAS
Sindicato das empresas transportadoras
e revendedoras de gás liquefeito de
petróleo do Distrito Federal

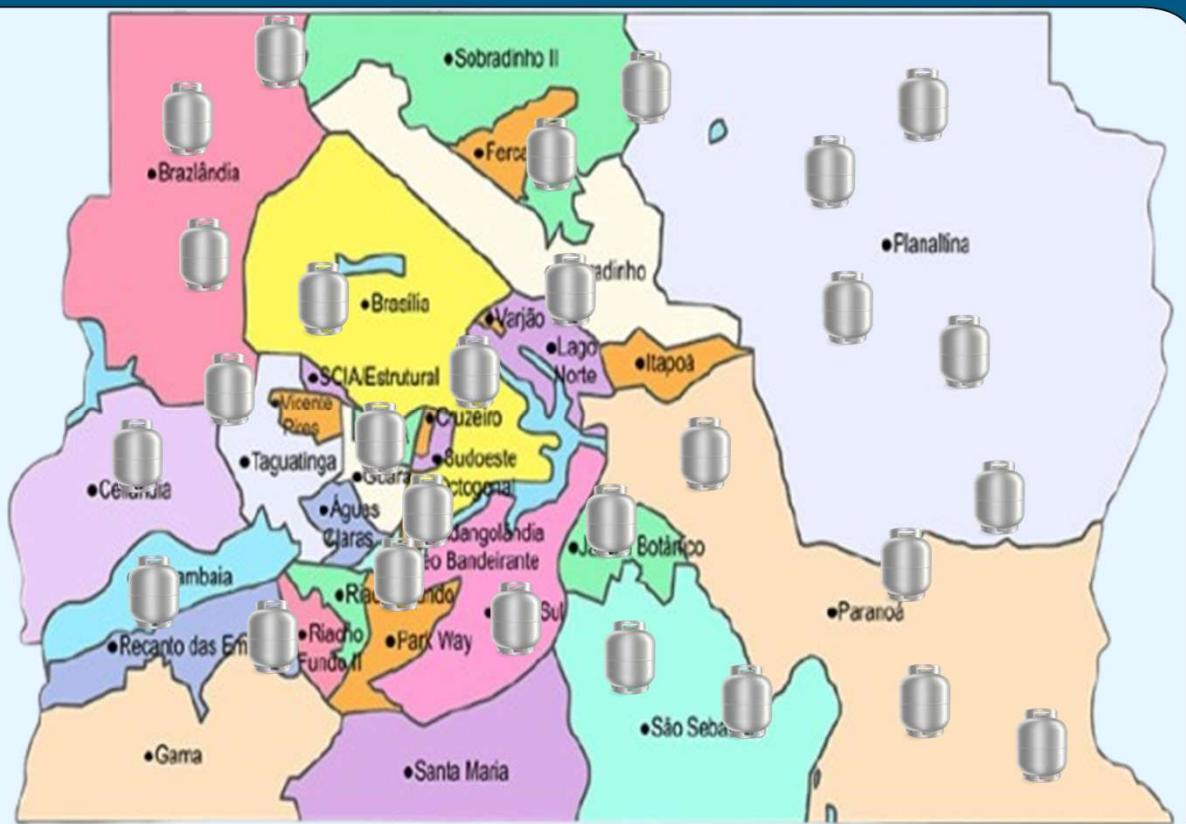
Capilaridade do segmento revendedor Distrito Federal

**482 Revendas
Autorizadas(ANP)**

**306 Revendas
Vinculadas (63,5%)**

**176 Revendas
Independentes
(36,5%)**

**326 Revendas
participam do
Programa Cartão Gás
(GDF) – (67,6%)**





SINDVARGAS
Sindicato das empresas transportadoras
e revendedoras de gás liquefeito de
petróleo do Distrito Federal

Nossa experiência com o “Programa Cartão Gás”



Elaboração



Desenvolvimento



Correções



Continuidade do
Programa



SINDVARGAS
Sindicato das empresas transportadoras
e revendedoras de gás liquefeito de
petróleo do Distrito Federal



Nossa experiência com o “Programa Cartão Gás”

Elaboração





SINDVARGAS
Sindicato das empresas transportadoras
e revendedoras de gás liquefeito de
petróleo do Distrito Federal

Nossa experiência com o “Programa Cartão Gás”



Desenvolvimento





SINDVARGAS
Sindicato das empresas transportadoras
e revendedoras de gás liquefeito de
petróleo do Distrito Federal

Nossa experiência com o “Programa Cartão Gás”



Correções





SINDVARGAS
Sindicato das empresas transportadoras
e revendedoras de gás liquefeito de
petróleo do Distrito Federal

Nossa experiência com o “Programa Cartão Gás”



Continuidade do Programa





SINDVARGAS
Sindicato das empresas transportadoras
e revendedoras de gás liquefeito de
petróleo do Distrito Federal

Valor do Benefício “Programa Cartão Gás”

R\$ 100,00

O Programa Cartão Gás consiste na concessão de auxílio financeiro, em parcelas sucessivas bimestrais no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para aquisição do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. O programa foi instituído pelo [Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021 \(Decreto 42376 de 10/08/2021 \(sinj.df.gov.br\)\)](#), e surgiu como uma medida crucial para enfrentar as consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19.

Posteriormente, foi caracterizado pela [Lei nº 7.010, de 17 de dezembro de 2021 \(Lei 7010 de 17/12/2021 \(sinj.df.gov.br\)\)](#), como uma despesa de caráter contínuo, refletindo o compromisso e o apoio aos cidadãos em momentos de dificuldade.

“QUASE 70% DAS REVENDAS DO DISTRITO FEDERAL SÃO CREDENCIADAS NO PROGRAMA”



SINDVARGAS
Sindicato das empresas transportadoras e revendedoras de gás liquefeito de petróleo do Distrito Federal

Preços: Publicados x Realidade Mercado

VALOR INICIAL PUBLICADO DO PREÇO DE REFERENCIA DO GLP – DISTRITO FEDERAL

R\$ 95,52



R\$ 103,93



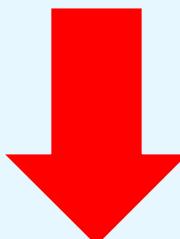
R\$ 81,20

R\$ 103,93

CUSTO MÉDIO (PORTARIA) R\$ 19,50

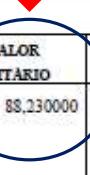


SINDVARGAS
Sindicato das empresas transportadoras e revendedoras de gás liquefeito de petróleo do Distrito Federal



R\$ 88,33

SUPERGASBRAS		Identificação do Emitente		DANFE		DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA						
SUPERGASBRAS		SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA SETOR INFLAMAVEIS SUL 0 - LOTES 3 E 3A BRASILIA-DF CEP 71225-000		0 - ENTRADA 1 - SAIDA		1		www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora				
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA COMBUST. LUB. ADQ. TERCI. P/ COMERC.		CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS: 4003 3433 DEMAIS LOCALIDADES: 0800 704 3433		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO 253250075960224		27.11.2025 14:14:42						
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0733401200249	INSC. EST. SUBS. TRIBUTARIO			CNPJ 19.791.896/0005-26								
DESTINATÁRIO/REMETENTE												
BRASILIA		DF						DATA DA EMISSÃO 27/11/2025				
								DATA DE SAÍDA/ENTRADA 27/11/2025				
								HORA DE SAÍDA 14:14:28				
FATURA / DUPLICATA												
	VENCIMENTO 02/12/2025	VALOR 2.646,90	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR				
CÁLCULO DO IMPOSTO												
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.646,90								
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.646,90							
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS												
Q C B 202		FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)		CÓDIGO		UF DF						
		MUNICÍPIO BRASILIA				UF DF						
QUANTIDADE 00030	ESPECIE VASILHAME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 390 KG	VALOR LIQUIDO 390 KG							
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS												
C. PROD.	DESCRÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO 88,230000	VALOR TOTAL 2.646,90	B. CALC. ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	VALOR IPI 0,00	ALIQUOTAS ICMS IPI
90034	ONU 1075 GLP 2.1 GLP/VASILHAME SGB 13KG	27111910	061	5655	UN	30.000						





SINDVARGAS
Sindicato das empresas transportadoras
e revendedoras de gás liquefeito de
petróleo do Distrito Federal

R\$ 89,10

		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica												
		0 - ENTRADA		1		CHAVE DE ACESSO [REDACTED]								
BRASILIA - DF - CEP: 72210-076		[REDACTED]		[REDACTED]		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada								
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido				PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO [REDACTED]										
INSCRIÇÃO ESTADUAL [REDACTED]		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO [REDACTED]		CNPJ / CPF [REDACTED]										
DESTINATÁRIO / REMETENTE														
NOME / RAZÃO SOCIAL [REDACTED]				CNPJ / CPF [REDACTED]		DATA DA EMISSÃO 02/12/2025								
ENDERECO QUADRA 4, .				BAIRRO / DISTRITO [REDACTED]		DATA DA SAÍDA 02/12/2025								
MUNICÍPIO BRASILIA				UF DF	TELEFONE / FAX [REDACTED]	INSCRIÇÃO ESTADUAL [REDACTED]	HORA DA SAÍDA 21:48:54							
PAGAMENTOS														
Descrição : Dinheiro	Valor : R\$ 2.673,00													
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.673,00							
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 0,00		2.673,00							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME / RAZÃO SOCIAL [REDACTED]				VALOR DO FRETE 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT [REDACTED]	PLACA DO VEÍCULO [REDACTED]	UF [REDACTED]	CNPJ / CPF [REDACTED]						
ENDERECO [REDACTED]				MUNICÍPIO [REDACTED]		UF [REDACTED]	INSCRIÇÃO ESTADUAL [REDACTED]							
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO							
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	Descrição do Produto / Serviço		NCM/SIM	ISSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS / IPI
2	GLP 13 KG CÓD. PRODUTO ANP: 210203001 AUTORIZAÇÃO/CODIF: 0246926 UF DE CONSUMO: DF		27111910	061	5656	KG	30,0000	89,1000	0,00	2.673,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00 / 0,00





SINDVARGAS
Sindicato das empresas transportadoras
e revendedoras de gás liquefeito de
petróleo do Distrito Federal

Prazo Pagamento

“Um ponto Crítico” (2 dias uteis)

- Esse prazo pode comprometer o fluxo de caixa das revendas, que já operam com margens reduzidas e custos altos (logística, segurança, tributos e pessoal).
- Com o valor já disponível na conta do beneficiário, não há justificativa operacional para que o repasse demore 2 dias.

- **Proposta de ajuste:**

Reducir o prazo para transferência imediata ou D+1

- **Justificativa:**

- Garante maior atratividade para adesão ao programa.
- Evita desequilíbrio financeiro às revendas, especialmente as de pequeno porte;
- Aumenta a eficiência e transparência na execução dos recursos públicos.



SINDVARGAS
Sindicato das empresas transportadoras
e revendedoras de gás liquefeito de
petróleo do Distrito Federal

Somos incentivadores da MP 1313/2025

- **Viabilidade econômica e jurídica para as Revendas.**
- **Revisão dos valores publicados.**
- **Reavaliação e segurança jurídica às empresas revendedoras, em relação ao contrato de adesão (sanções e obrigações).**
- **Governo deve conscientizar-se que, a capilaridade do setor e o canal de execução do programa são de fato as revendas.**



SINDVARGAS

Sindicato das empresas transportadoras
e revendedoras de gás liquefeito de
petróleo do Distrito Federal

Sérgio Costa

E-mail: sergiocostasindvargas@gmail.com

Contato: (61) 99939 2442

Obrigado!